LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

FLORISBALDO ANTONIO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 05 – SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – Manut e Desenv do Ensino c/MDE
Atividade: 2058 – Manut do Ensino Infantil c/MDE
3110/52-183 – Professores Regentes..... R$ 13.500,00
3110/52-184 – Demais Profissionais do Ensino..... R$ 19.000,00
Unidade Orçamentária: 03 – Maut e Desenv Ens c/FUNDEF
Atividade: 2066 – Manut do Ens Fundamental c/FUNDEF
3110/53-217 – Rem Profs efe exerc magistério..... R$ 73.500,00
3110/53-218 – Rem demais profissionais do ensino..... R$ 29.000,00
SOMA..... R$ 135.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a utilização em igual importância, do excesso de arrecadação que está se processando no corrente exercício, relativamente aos recursos do FUNDEF e MDE, de aplicação obrigatória no Ensino Infantil e no Ensino Fundamental, conforme preceitua o Inciso II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 2964.

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 14/11/2001
Retirado em 13/12/2001.
Assinatura
Egon José Bach
Secretário Executivo de Gabinete

Município de Santo Augusto
Um governo de resultados - 2001/2004

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO(RS), EM 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

FLORISBALDO ANTONIO POLO.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO:
afixação no pelourinho municipal
Afixado em 14/11/2001
Retirado em 13/12/2001
Assinatura
Egon José Both
Secretário Executivo de Gabinete